



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2022

Institui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei inclui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Toledo o Dia de Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.

Art. 3º - O Dia do Empreendedorismo Feminino será comemorado com destaque e amplamente divulgado, podendo o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para a Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas durante a data ora instituída.

Art. 4º - O Dia do Empreendedorismo Feminino objetiva, por meio de encontros, palestras, feiras, workshops e oficinas para divulgar, fortalecer e incentivar as mulheres empreendedoras, evidenciar e valorizar como protagonistas no campo empresarial, além de encorajar aquelas que ainda não materializaram, mas que possuem o desejo.

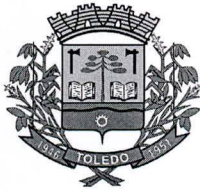
Art. 5º - No Dia do Empreendedorismo Feminino serão realizadas atividades tendentes a:

I - promover a liderança feminina e dar visibilidade às mulheres que gerenciam negócios;

II – conscientizar nossos munícipes sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras;

III – contribuir com a quebra de barreiras sociais e preconceitos, bem como incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino; e

IV – oportunizar espaço para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento de seus negócios, compartilhando alternativas, novas ideias e protagonizando novas oportunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

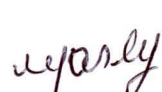
Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2022.


MARCELO MARQUES
Vereador


ELIANE BOMBARDELLI
Vereadora


MARLY ZANETE
Vereadora


MARLIZE MIQUELON
Vereadora


OLINDA FIORENTIN
Vereadora



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

A proposta legislativa apresentada para análise e aprovação desta Casa de Leis, tem por finalidade inserir no calendário oficial de eventos do município de Toledo, o Dia do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

No dia 19 de novembro, é comemorado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, uma data que celebra e incentiva o protagonismo de mulheres à frente de pequenos negócios. A data foi criada em 2014 pela Organização das Nações Unidas (ONU) em uma iniciativa liderada pela ONU Mulheres, que ficou a cargo de reunir mais de 150 países, empresas e instituições em busca de apoio a esse público e contra a desigualdade salarial no ambiente corporativo.

Segundo dados do Sebrae e da Pesquisa Global Entrepreneurship Monitor 2020 (GEM), o Brasil é o sétimo país com o maior número de mulheres empreendedoras no mundo. Dos 52 milhões de empreendedores no país, 30 milhões (48%) são mulheres. Já entre os microempreendedores individuais (MEI), as mulheres representam 48% do total.

Além de representarem parte relevante do contingente empreendedor do país, as mulheres ainda buscam espaço no mercado para debater impacto e equidade. A pandemia e o desemprego, porém, criaram barreiras para que esse diálogo seja facilitado. As mulheres brasileiras foram, entre todas as empreendedoras do mundo, as mais prejudicadas com os impactos econômicos causados pela pandemia de covid-19. Diante desse cenário, falar sobre empreendedorismo feminino é, antes de mais nada, uma questão de desenvolvimento econômico em um país imerso em incertezas políticas e sociais.

Diante disso, temos que a inclusão do Dia do Empreendedorismo Feminino no calendário oficial do município de Toledo, busca incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios, estimular mulheres líderes e empreendedoras, impulsionar o crescimento econômico do município e fazer com que o setor empresarial toledano prospere. Mais do que um dia simbólico, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004


MARCELO MARQUES
Vereador


ELIANE BOMBARDELLI
Vereadora


MARLY ZANETE
Vereadora


MARLIZE MIQUELON
Vereadora


OLINDA FLORENTIN
Vereadora

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ